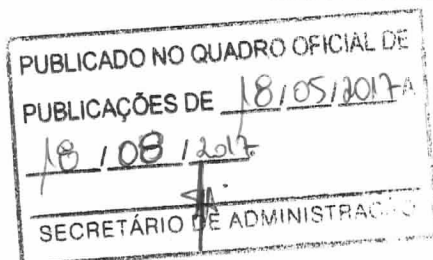




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.462/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017



“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.409/2017 PARA A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS A CAMINHADA “FAÇA BONITO – PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o art. 1º da Lei nº 4.409, de 7 de março de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Dois Irmãos para o ano de 2017, conforme segue:

(...)

- 18/05 – Caminhada “FAÇA BONITO – PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”- Realização Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; (AC)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.